



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Município de SANTANA DO DESERTO

Processo licitatório nº 089/2020

Modalidade de Dispensa nº 066

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 089/2020, na modalidade de Dispensa nº 066 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa ALFALAGOS LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto: ATORVASTATINA 20MG; ATORVASTATINA 10MG; ATORVASTATINA 20MG; BACLOFENO 10MG; BETAISTINA 24MG; CLORTALIDONA 25MG; ESPIROLACTONA 25MG; LAMOTRIGINA 25MG; ROSUVATATINA 10MG; TOPIRAMATO 25MG; TOPIRAMATO 50MG; ACACIA MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICO HOSPITALARES como responsável pela realização do seguinte objeto: BROMOPRIDA 10MG; AMIODARONA 200MG; CLONAZEPAM 2MG; CARVEDILOL 25MG; CLOPIDOGREL 75MG; AMIODARONA 200MG; BROMOPRIDA 10MG; CARVEDILOL 25MG; CETOCONAZOL 200MG; CLONAZEPAM 2MG; CLOPIDOGREL 75MG; OLANZAPINA 10MG; ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI como responsável pela realização do seguinte objeto: CETOCONAZOL 20MG/G COM 30G; MALEATO DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 2MG/025MG (XAROPE) FRASCO 120ML; FARMÁCIA NATURALIS MULTIFARMA LTDA - ME como responsável pela realização do seguinte objeto: METILDOPA 500MG; ORLISTATE 120MG; METILDOPA 500MG; ORLISTATE 120MG; TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP como responsável pela realização do seguinte objeto: METOPROLOL 50MG; BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SODICA 333,4 MG /ML FRASCO 20 ML; METOPROLOL 50MG; NITRAZEPAM 5MG.

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório.

Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da Medida Provisória 961, de 6 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

SANTANA DO DESERTO, 26 de maio de 2020.

João Paulo Meirelles de Carvalho Filho
Assessor Jurídico do Município